



1.ª Votação	Resolução
2.ª Votação	
3.ª Votação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 673, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo N.º 682/85

Data 30 de setembro de 1985.

PROponente: PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DOAR MOBILIÁRIOS À

DELEGACIA DE POLÍCIA DE MINAS DO LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone 852-13-00

A T O Nº 734

INCLUI O PROJETO DE
LEI Nº 673, DO EXECUTIVO, NA PAUTA
DOS TRABALHOS.

CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 673, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 673, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 30 de setembro de 1985.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de setembro de 1985.

Ver. Eraldo Machado
1º Secretário